



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
1810359	LAURIANA GONÇALVES DE PAIVA-GUTTIERREZ	D III-02	D III-03	29/08/13	003958/2014-05
2304672	NELSON VIEIRA DA FONSECA FARIA	D III-01	D III-02	28/02/13	005698/2014-02

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos